




*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br


**MOÇÃO Nº** 103 **/2021**


**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
**Sala das Sessões, em** 07/07/2021


Egrégio Plenário,


  
\_\_\_\_\_  
07 07 2021


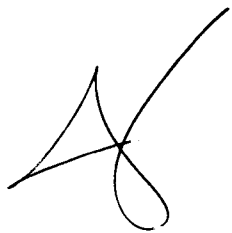
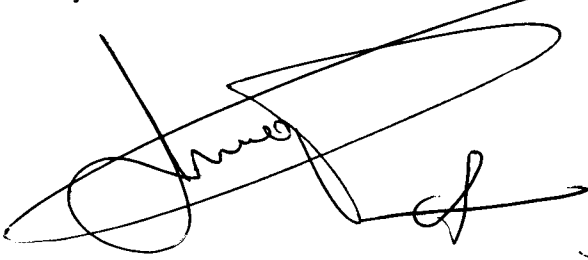

Considerando que a atividade bancária é considerada essencial nos termos do Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.329 de 28 de abril de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

  
Considerando que a essencialidade tem por finalidade atender aos interesses dos clientes, usuários dos serviços e de toda a sociedade, garantindo o atendimento em suas unidades de varejo (agências e postos de atendimento), assim como nas operações demandadas pelas empresas;

  
Considerando que o atendimento nas agências bancárias não teve seus serviços interrompidos em nenhum momento desde a decretação da pandemia do novo Coronavírus; que os serviços de atendimento ao público, inclusive aos beneficiários das políticas públicas de caráter social, seguem em operação;

  
Considerando que a continuidade do atendimento tem feito registrar filas e aglomerações dentro e fora das unidades bancárias e que existe uma evidente exposição aos riscos de contágio nestes ambientes;

  
Considerando que se registram inúmeros casos de adoecimento, de afastamento do trabalho, internações hospitalares e de óbitos na categoria bancária, ainda com a possibilidade de proliferação da Covid-19 aos coabitantes e pessoas próximas.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Considerando que levantamento realizado pelo Sindicato dos Bancários de Mogi das Cruzes e Região aponta que, até abril deste ano, mais de 18% dos profissionais foram contaminados, além de uma morte contabilizada na base da entidade e que, se forem considerados que cerca de 40% dos bancários estão em home office, os índices de infecção dos trabalhadores que estão na agência superam os 45%.

Considerando ainda que foi necessário o fechamento de agências após fiscalização conjunta do Sindicato dos Bancários e Centro de Referências em Saúde do Trabalhador (Cerest) por descumprimento dos protocolos sanitários por parte dos bancos nos casos de suspeita e confirmação de contaminação pela Covid-19.

*[Handwritten signature]*  
A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** manifesta pelos fatos acima expostos, é que nos termos do art. 157, caput do Regimento Interno desta Augusta Câmara, sugerimos a presente **MOÇÃO DE APELO AO EXMO. SR. MARCELO QUEIROGA – MINISTRO DA SAÚDE, EXMO. SR. JEAN CARLO GORINCHTEYN – SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, EXMA. SRA. ANDREIA GODOI – SECRETÁRIA DE SAÚDE DE MOGI DAS CRUZES**, que seja incluída a categoria dos bancários na lista de prioridades na vacinação contra a Covid-19.

*[Handwritten signature]*  
Solicitamos que após a deliberação neste Colendo Plenário, cópia desta Moção seja encaminhada ao Ministério da Saúde, a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e a Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes.

*[Handwritten signature]*  
Assim, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, e, uma vez demonstrado claramente os motivos

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

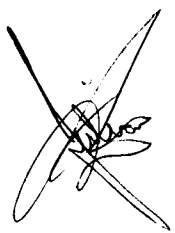
e as razões da apresentação da presente propositura, espera que esta Moção mereça o beneplácito do Ínclito Plenário.

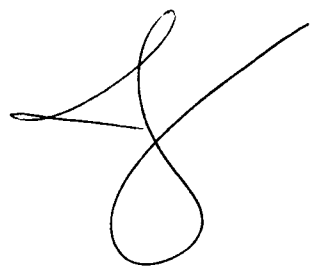
Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 05 de julho de 2021.

  
IDIGUES FERREIRA MARTINS  
VEREADOR - PT



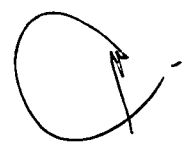














CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 12 de julho de 2021.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 210/21**

Ref. **MOÇÃO** n.º 103/21.

**Senhor Ministro:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** n.º **103/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Iduigues Ferreira Martins.

Atenciosamente,

**OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Marcelo Queiroga**  
Ministro da Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 12 de julho de 2021.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 210/21**

Ref. **MOÇÃO** n.º 103/21.

**Senhor Secretário:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** n.º **103/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Iduigues Ferreira Martins.

Atenciosamente,

**OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Jean Gorinchteyn**  
Secretário de Saúde do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

Mogi das Cruzes, em 12 de julho de 2021.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 210/21**

Ref. **MOÇÃO** n.º 103/21.

**Senhora Secretária:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** n.º **103/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Iduigues Ferreira Martins.

Atenciosamente,

**OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE**  
Presidente da Câmara

À Excelentíssima Senhora  
**Andreia Godoi**  
Secretária de Saúde de Mogi das Cruzes